



PORTARIA N° 075/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, CONSIDERANDO a ausência de servidores efetivos no local; CONSIDERANDO a lotação originária da servidora; CONSIDERANDO a discricionariedade e interesse administrativo; CONSIDERANDO o serviço prestado pela servidora na Secretaria de Obras; CONSIDERANDO a necessidade de otimização na prestação de serviços administrativos.

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER Gratificação de apoio administrativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) à servidora pública, Sra. IRENILDA RAMOS SOARES, matrícula funcional nº 10.140-1, titular do cargo de MARGARIDA, por exercer funções de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Obras.



- Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora, bem como a inclusão em folha de pagamento da gratificação devida.
- Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 24 de fevereiro de 2022.

Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato, no local de costume